



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1932/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 07 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 027/2016

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 080/2015, que dispõe sobre a cessão de aparelho de telefonia celular a magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os serviços de telefonia celular são parcialmente custeados pelo Tribunal, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Instrução Normativa nº 6, de 10 de setembro de 1998, do antigo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

CONSIDERANDO o expressivo corte de 29% (vinte e nove por cento) no orçamento de custeio do Tribunal para o exercício de 2016, bem como 90% (noventa por cento) nos recursos destinados a investimentos, constante da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, e a necessidade de adoção de medidas urgentes no sentido de reduzir despesas,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º, § 1º, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 080/2015, de 05 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Farão jus à utilização de aparelhos e linhas de telefonia celular, fornecidos e mantidos pelo Tribunal, os seguintes usuários:

I - Desembargadores do Trabalho;

II - Juízes de 1º Grau;

III - Secretário-Geral da Presidência;

IV - Secretário-Geral Judiciário;

V - Diretor-Geral;

VI - Assessores dos Gabinetes de Desembargador do Trabalho;

VII - Secretário do Tribunal Pleno;

VIII - Secretário da Corregedoria Regional;

IX - Secretário de Gestão de Pessoas;

X - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XI - Coordenador de Distribuição de Mandados Judiciais;

XII - Coordenador de Infraestrutura e Comunicações;

XIII - Coordenador de Manutenção e Projetos;

XIV - Secretário-Executivo da Escola Judicial;

XV - Diretor da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial;

XVI - Chefe do Núcleo de Engenharia;

XVII - Chefe do Núcleo de Relações Institucionais;

XVIII - Chefe do Núcleo de Governança Corporativa de TIC;

XIX - Chefe do Núcleo de Gestão de Transporte;

XX - Chefe do Núcleo de Segurança

XXI - Plantonista Jurisdicional de 1º Grau;

XXII - Plantonista Jurisdicional de 2º Grau

XXIII - Plantonista da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações;

XXIV - Oficial de Justiça Plantonista;

XXV - Motorista do Gabinete da Presidência”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de março de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 27/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 23028/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pela servidora SORAYA CRISTIANE BEHLING FETT, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor SANDRO LUIZ RODA GNOATTO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 445/2012, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2016.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 58/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 5675/2015 – SISDOC,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o art. 14-A da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 001/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14-A À Secretaria de Recursos de Revista não se aplica o limite previsto no inciso V do art. 5º desta Portaria durante o período de 01/07/2015 a 16/12/2016."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 291/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 27662/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALBERTO MENDONÇA DE MELO FILHO, em reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Militar, ocupado pelo servidor LINCOLN DE OLIVEIRA JÚNIOR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder ao servidor LINCOLN DE OLIVEIRA JÚNIOR o trânsito de 30 (trinta) dias, em razão da redistribuição de seu cargo para o Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 18, caput, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 7º e parágrafo único da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de março de 2016

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 066/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que costa no Processo Administrativo nº 4171/201;

R E S O L V E:

Convocar o Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 07 e 44/2015, para julgar processos por ele já relatados e compor quórum regimental, no dia 10 de março de 2016, na Segunda Turma Julgadora.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de março de 2016.

Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - VT CALDAS NOVAS

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VT DE CALDAS NOVAS - 2016

Anexos

Anexo 1: [ATA DE CORREIÇÃO
ORDINÁRIA - VT CALDAS NOVAS](#)

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 118/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso da sua atribuição conferida pelo § 2º do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 080, de 13 de fevereiro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar as Portarias TRT 18ª DG nº 132/2015 e 231/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
Goiânia, 04 de março de 2016.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 116/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5749/2016 e na Portaria TRT 18ª DG nº 116/2016,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento do servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA de Goiânia-GO a Campo Grande-MS, no período de 06 a 09/03/2016, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.
Motivo: Participar da Reunião do SIGEP, que será realizada nos dias 7 e 8 de março de 2016, no TRT 24ª Região, em Campo Grande-MS, conforme P. A. nº 2966/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 117/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5748/2016 e na Portaria TRT 18ª DG nº 049/2016,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento do servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA de Goiânia-GO a Campo Grande-MS, no período de 06 a 09/03/2016, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.
Motivo: Participar da Reunião do SIGEP, que será realizada nos dias 7 e 8/03/2016, no TRT 24ª Região, em Campo Grande-MS, conforme P. A. nº 2966/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 119/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5870/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 10 a 11/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Fiscalizar o andamento das obras de reforma das Varas do Trabalho de Ceres e de Uruaçu, bem como verificar a possibilidade de realizar as próximas medições dos serviços executados pelas empresas Cabral Engenharia Ltda (Contrato nº 08/2016 - PA 3812/2015) e Douro Engenharia e Construção EIRELIEPP (Contrato nº89/2015 - PA 7556/2015), de acordo com cronograma autorizado no P. A. 2753/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 120/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5880/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 17 a 18/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Fiscalizar o andamento das obras de reforma das Varas do Trabalho de Quirinópolis e Itumbiara, bem como verificar a possibilidade de realizar as próximas medições dos serviços executados, conforme cronograma aprovado no P. A. 2753/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 121/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5881/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA de Goiânia-GO a Jataí-GO, no dia 21/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Fiscalizar o andamento da obra de reforma da Vara do Trabalho de Jataí, bem como verificar a possibilidade de realizar a próxima medição dos serviços executados, de acordo com cronograma aprovado no P. A. 2753/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 389/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5519/2016,

RESOLVE:

Remover o servidor ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÓES, Analista judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais para a Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 3 de março de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 390/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA Nº 12063/2015,

6556/2013, 15423/2013, 1317/2015, 4797/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Jataí para o Quadro de Lotação Provisória, pelo período de 7 de agosto de 2013 a 6 de março de 2016, em virtude da autorização para atuar no desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT) na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Remover o servidor ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS do Quadro de Lotação Provisória para o Foro de Aparecida de Goiânia, a partir de 7 de março de 2016.

Art. 3º Conceder ao servidor ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 7 a 16 de março de 2016, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 396/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 5175/2016 e Nº 5176/2016, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor ALMIR NOGUEIRA DE SOUSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º Considerar designada a servidora ELZA GONZAGA ROCHA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da mencionada Unidade, a partir de 1º de março de 2016.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora LAYRE SARAIVA DE LIRA CORREIA DO VALE, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 1º de março de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 421/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora TATIANE BALDUINO SOARES DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5 do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 7 de março de 2016.

Art. 2º Designar a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5 do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, a partir de 7 de março de 2016.

Art. 3º Designar a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 7 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de março de 2016.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 383/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5684/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ELINHO JOSÉ DE JESUS SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para a Vara do Trabalho de Posse, a partir de 7 de março de 2016.

Art. 2º Revogar a designação do servidor ELINHO JOSÉ DE JESUS SOUZA para prestar serviços junto à 7ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 7 de março de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO**Portaria****Portaria 2VTAN****PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO****PORTARIA TRT 18ª - 2ª VT ANÁPOLIS Nº 01/2016**

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Ari Pedro Lorenzetti, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FERNANDA LEAL RAMOS TELES (Assistente de Juiz FC-5) a trabalhar em regime de teletrabalho, a partir de 01/03/2016, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo, para tanto, ser remetida, em meio eletrônico, à Seção de Publicações Oficiais e à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Anápolis/GO, 1º de março de 2016.

Ari Pedro Lorenzetti

Juiz do Trabalho

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2711/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Pollianna Oliveira Miranda Rocha

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2915/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Gildásio Santilo Silva

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3445/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Gabriela Brito de Castro

Assunto: Licença à gestante/ prorrogação da licença maternidade

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2249/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Fernando Mundo Teixeira.

Assunto: Licença-gala.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2979/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Murilo de Barros Carneiro.
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 3081/2016 sisdoc
Interessada: MARIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS.
Assunto: indenização de férias.
Decisão: deferido.

Processo Administrativo nº 3086/2016 sisdoc
Interessada: MARIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS.
Assunto: conversão de licença-prêmio em pecúnia..
Decisão: deferido.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGJ	2
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria SGP/SM	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Ata	3
Ata SCR	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	4
SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO	6
Portaria	6
Portaria 2VTAN	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6